



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ,COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador **Cristiano Anuniação dos Passos**, que *“Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá emitir o seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 1º de novembro de 2024.

**CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003900350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 07/11/2024 14:48

Checksum: **7EA084E2A4C9527D11101B0CF941106EEBB4ED1C0B5506A289385C17E9A5D18C**

